



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 42 DE 13 DE ABRIL DE 2026**  
(DESIGNA EMPREGADAS)

**Silvana Marcia Perin Campbell Penna**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais


**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR**, as empregadas públicas ocupantes das funções de Advogadas Renata Teresinha Serrate Camargo, portadora da cédula de identidade RG 5.378.952-06 e CPF 007 339 210 35, OAB/SP 127.056 e Lidia Maria Coelho, portadora da cédula de identidade RG 19.139.284-4 e CPF 110 025 728 43, OAB/SP 157.412 para responderem, conjuntamente, por todos os processos judiciais, trabalhista e federais em que o município for parte, sem prejuízo da execução das demais atribuições do cargo.


**ARTIGO 2º** - A partir de 16/04/2026 a advogada Renata Teresinha Serrate Camargo deverá laborar na mesma sala em que está alocada a advogada Lidia Maria Coelho.

**ARTIGO 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 13 de abril de 2026.

  
Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 13 de abril de 2026.

  
Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal